

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000 PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08 e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 5116/2013

O Senhor Ismael Ibraim Fouani, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as pessoas aprovadas no Concurso Público nº 002/2011 e a necessidade de realização de exames e apresentação de locumentação para o provimento dos cargos, segundo o Art.13, *caput* e §1º e Art.14 e seu parágrafo da Lei Municipal nº 1621/08 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mandaguaçu),

DECRETA

Art. 1º Fica convocado (a) para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de l'andaguaçu na divisão de Pessoal, situado na Rua Bernardino Bogo nº 175, no prazo legal, a eguinte pessoa aprovada para o cargo abaixo relacionado:

ara prestar serviços no Departamento de Obras Viação e Urbanismo.

OLOCAÇÃO	NOME	CARGO
	GIVALDO DIAS DE SOUSA	MOTORISTA

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 30 de julho de 2013.

Ismael Ibraim Fouani Prefeito Municipal Publicado no Orgão Oficial do Município La 2006 Edição de 31,07 1,3